



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2168

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2168

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.965/2026. DE 03 DE JULHO DE 2026.

OBJETO: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 10 de julho de 2026 e dá providências correlatas.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município - LOM, no Art. 42, Inciso VIII...

CONSIDERANDO que no dia 09 de julho (quinta-feira) comemoramos o Feriado Estadual da Revolução Constitucionalista de 1932, conforme a Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto nas Repartições Públicas Municipais de Américo de Campos, no dia **10 de julho (sexta-feira) de 2026**.

Parágrafo único- Os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população não sofrem interrupção, devendo cada Secretaria ou órgão responsável definir, com antecedência, a escala mínima necessária à continuidade do atendimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Américo de Campos/SP.
03 de julho de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 10.835, 06 DE JULHO DE 2026.

“Altera a composição da Comissão Processante e dispõe sobre a substituição de membro para prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar.”

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 42, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Complementar nº 2.235, de 09 de dezembro de 2021 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº **10.804**, de 16 de março de 2026, destinada a apurar as irregularidades funcionais atribuídas à servidora **C.C.M.F.**;

CONSIDERANDO que a condução dos trabalhos foi atribuída à Comissão Processante Permanente, regularmente constituída por meio da Portaria nº 10.520, de 05 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora TATIANE CAMPANELLI, em razão do pedido formulado pelo Presidente da Comissão Processante, medida que se impõe para assegurar a regular composição do colegiado e o prosseguimento do feito.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e do devido processo legal, que orientam a atuação da Administração Pública e a regular tramitação do procedimento disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **SUBSTITUÍDA**, na Comissão Processante designada para o **PAD nº 02/2026**, a servidora **TATIANE CAMPANELLI**, que exercia a função de **secretária**, passando tal função a ser exercida pelo(a) servidor(a) **ADELAIDE DONISETE DE ARAÚJO**.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros e as disposições constantes da Portaria nº 10.520, de 05 de abril de 2024, bem como os atos até aqui praticados no âmbito do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, os quais ficam integralmente ratificados.

Art. 3º O(A) servidor(a) ora designado(a) deverá dar continuidade aos trabalhos no estado em que se encontram, observando-se rigorosamente as garantias do contraditório e da ampla defesa e os prazos legais previstos em lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Américo de Campos, 06 de julho 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2168

Página 3 de 3

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026 **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 24/2026**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **MWV ELETROMECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.492.919/0001-12, com sede na Rua Itanhaem, nº 940, Vila Novaes, CEP - 15.050-340, cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REPARO E MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBERMESSIVA DE ESGOTO, DAS ELEVATORIAS: JARDIM DOS IPÊS, E CONJ. HAB. JORGE FERRACINI. (Área de Lazer).

Valor total estimado **R\$ 15.920,00 (quinze mil, novecentos e vinte reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 03 de julho de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: MWV ELETROMECANICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REPARO E MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBERMESSIVA DE ESGOTO, DAS ELEVATORIAS: JARDIM DOS IPÊS, E CONJ. HAB. JORGE FERRACINI. (Área de Lazer).

VALOR R\$: R\$ 15.920,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 59/2026 **DATA:** 03/07/2026

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 03 DE JULHO DE 2026.